



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

**“Exonera Assessora Parlamentar da  
Câmara Municipal de Ourolândia e  
da outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JEANE NUNES DA SILVA**, portadora do **RG nº 07.174.226-31 SSP/BA** inscrita no **CPF sob o nº 984.989.675-20**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de Agosto de  
2023.

**GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA**  
Presidente